



PORTARIA Nº. 0342/2023

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA SRA MICHELLY LUANA PAVAN ZINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

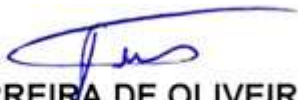
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por 180 dias para **Licença Maternidade** a **SRA. MICHELLY LUANA PAVAN ZINI**, servidora efetiva no cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, 40 horas semanais, matrícula nº. 1101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico, a partir de **16/08/2023 a 11/02/2024**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **16 de Agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/08/2023 a 23/09/2023.